CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Ata nº 29 /2018

Ata da oitava Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Carambeí. Ao trigésimo dia do mês de agosto de dois mil e dezoito, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, situada à Rua da Prata, número noventa e nove às dezenove horas, sob a Presidência do Vereador Diego J Xavier de Macedo, secretariado pelos Vereadores Diego Silva 1ª Secretário e Elio Alves Cardoso 2ª Secretário, foram iniciados os trabalhos, realizando-se a oitava Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Carambeí, deste ano de dois mil e dezoito. Cerimônia Solene para tomada de posse temporária dos suplentes: Eclaiton Moreira Bueno, Janiel de Almeida Rodrigues, Roque do Amaral E Sérgio Luiz de Oliveira, os quais foram regularmente convocados e convidados para este ato oficial. O Presidente solicitou a Servidora efetiva desta Câmara, a Sra Maria Luiza de Oliveira Taques, para entregar a Lei Orgânica Municipal e indicar o artigo 51, que trata do compromisso. A seguir convido o Vereador Eclaiton Moreira Bueno para que em nome dos demais faça o compromisso legal, devendo os demais ficarem em pé levantando a mão direita e quando nominados declararem o compromisso constante na Lei Orgânica do Município dizendo: Prometo defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica, observar as leis, promover o bem geral deste Município de Carambei e desempenhar com lealdade e patriotismo as funções do meu cargo.Tomando o compromisso o Sr Presidente os declarou empossados. Em seguida Designo o Vereador Janiel Rodrigues que proceda a leitura diária de um trecho da Bíblia. Conforme a Resolução nº 4/2010, a ata da sessão anterior fica disponibilizada na Secretaria da Câmara com até vinte e quatro horas antes da sessão. Foi colocado em discussão as atas nº19/2018 e 21/2018. Colocou em votação, as quais foram aprovadas por unanimidade. Solicito ao Vereador Diego Silva, Primeiro Secretário desta Casa, que proceda a leitura do expediente. Leitura, apreciação e julgamento do relatório final da Comissão Parlamentar Processante CPP. O Sr Presidente agradeceu ao Secretário pela leitura do Expediente. Solicitou ao Vereador Elio, Segundo Secretário desta Casa, que procedesse a verificação do Quórum, constatando a ausência do Vereador João Penteado. Havendo número legal, passou-se para a ordem do dia. Neste momento, convidou o Vereador e Relator Diego Silva que procedesse a leitura do relatório final da CPP. O Relator deixou claro que Comissão tem obrigação de defender interesse comuns, que estão representando o município e que a situação que está sendo julgada é o decoro e o comportamento do Vereador diante de seu cargo. A Câmara Municipal existe uma honra coletiva a ser preservada, pois a falta de decoro parlamentar e a falta de decência do comportamento pessoal, e que a difícil decisão desse relatório foi tomada em conjunto. Disse também que dessa forma os Vereadores acusados, agiram a denegrir a imagem e a honra do Legislativo. Dessa forma os Vereadores Paulo Sérgio Valenga, Jeverson Gomes da Silva e Emerson P Bueno, recomendamos as suas cassações. Logo após colocou em discussão o Relatório Final aos vereadores que quiserem se manifestar, pelo prazo de 15 minutos cada um. O Relator deixou claro que Comissão tem obrigação de defender interesse comuns, que estão representando o município e que a situação que está sendo julgada e o decoro e o comportamento do Vereador diante de seu cargo. Convoco os acusados ou seus advogados pra se manifestarem, em ordem alfabética, como o Vereador Antonio Joel Cosa não compareceu, então o seu Advogado Dr Jean de Andrade dirigiu-se a tribuna para defesa. Logo após O Sr Presidente chamou o Vereador Emerson Plovas Bueno, qual foi seu Advoga Diego Ramires Bitencourt, inscrito na ordem sob o nº 7609 que fez sua defesa.